

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2849 – Quinta-feira, 24 de Agosto de 2006

## Região Cristal recebe o projeto Cuidando da Cidade

**M**ais uma edição do projeto Cuidando da Cidade foi realizada ontem (Bairro Cristal). O prefeito visitou o local e acompanhou as benfeitorias que estão sendo feitas com o objetivo de incentivar a comunidade a atuar, junto com o governo, para o desenvolvimento da região.

Acompanhado pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local, o prefeito conversou com moradores e conferiu as atividades realizadas pelas secretarias e órgãos municipais. Ele explicou que a iniciativa faz parte do modelo de governança solidária e visa a conscientizar os cidadãos sobre a importância da contribuição de cada um para melhorar a qualidade de vida da região. A ação integrada será desenvolvida nas 17 regiões do Orçamento Participativo. Coordenado pelo Comitê Gestor Local da Região Glória e pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), o projeto envolve servidores de todas as secretarias e órgãos do governo, além de comerciantes e população local. Informações sobre saúde, limpeza de bocas de lobo, regularização de hidrômetros e contas de água, manutenção de praças e reparos

de infra-estrutura foram algumas das ações implementadas.

Diversas atividades e serviços foram desenvolvidos no Cristal. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) refez a rede de iluminação pública no entorno da Praça José Alexandre Záchia (entre as avenidas Chuí e Capivari), reinstalando novos equipamentos. Também recolocou a fiação e instalou postes de concreto e lâmpadas. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou podas, limpeza e plantio de mudas, além de orientações de educação ambiental. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fez manutenção e limpeza de vias, além de serviços de rotina, como varrição e recolhimento de lixo. Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realizaram a limpeza de bocas de lobo e a manutenção de poços de visita em diversos pontos do bairro.

Uma equipe da Defesa Civil distribuiu cartilhas e orientou moradores sobre como proceder na ocorrência de acidentes. Para prevenir epidemias, técnicos da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) distribuíram material informativo sobre prevenção a doenças como a dengue, por exemplo. A Unidade Móvel da SMS esteve no local, onde prestou serviços à população.

Dentro do programa Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), moradores puderam regularizar ligações e receber esclarecimentos com relação ao uso racional de água e ao parcelamento de contas em condições especiais. Atividades culturais e esportivas foram organizadas pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que levou brincadeiras, jogos e músicas.



Crianças do bairro participaram de atividades recreativas

### Procempa oferece vagas gratuitas para oficinas de informática

A Procempa abre nesta sexta-feira, dia 25, 336 vagas gratuitas para oficinas de informática através do Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). Do total de vagas, 48 serão destinadas exclusivamente para pessoas com mais de 50 anos.

As inscrições ocorrem no próprio Cibernarium e podem ser feitas a partir de amanhã, às 9h. O atendimento se encerra assim que forem preenchidas todas as vagas. As aulas iniciam dia 1º de setembro. Para se inscrever é necessário apresentar um documento de identificação com foto e ter

mais de 12 anos.

As oficinas oferecidas são de introdução, editor de texto, planilha eletrônica, internet, Mozilla, conta de e-mail, PowerPoint, sites de busca, digitação, KDE, currículo eletrônico, HTML e gravação de mídia. Além de atender ao público em geral e oferecer oficinas para pessoas com deficiência visual, o Cibernarium também disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade. Horário de funcionamento: de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

### Hoje na Prefeitura

**SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** – A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) estão organizando a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia (de 16 a 23 de outubro). Para viabilizar o evento, serão realizadas reuniões preparatórias (dias 28 de agosto, 04, 11, 18 e 25 de setembro) com instituições de ensino, arquivos, bibliotecas, museus, centros de documentação e outros órgãos municipais. Os encontros ocorrem em dois horários (10h ou 15h), no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações: 3289-4706 e 3289-4707.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** – EPTC implanta mão dupla na Rua 3 de Maio, entre a Rua Dr. Timóteo e a Av. Pernambuco, para a continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves. Agentes de trânsito irão monitorar a mudança.

**SAÚDE** (8h30 às 12h) – Capacitação Diretrizes para erradicação do trabalho infantil e atenção à saúde, dirigido a coordenadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca). Local: City Hotel (Rua José Montauray, 20).

**SANEAMENTO** (14h) – Entroncamento da nova rede de água na Rua Lopo Gonçalves interrompe o abastecimento até a noite na área compreendida pelas avenidas João Pessoa, Venâncio Aires, Aureliano de Figueiredo Pinto, Borges de Medeiros e Loureiro da Silva.

**SEMANA DO FOLCLORE** (12h) – 2º Festival da Faca Campeira. Local: Usina do Gasômetro. Haverá distribuição de erva e água quente, além de uma oficina de chimarrão. Informações pelos fones: 3221-5867 e 3212-5979 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**EDUCAÇÃO** – Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação realiza a segunda etapa da Avaliação Nutricional dos alunos da Educação Infantil. Até 29 de agosto, serão coletados o peso e a altura dos alunos das escolas municipais de educação infantil Erico Veríssimo, Maria Marques Fernandes, Vila Mapa II, Jardim Bento Gonçalves, São Carlos e Vila da Páscoa.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 06 a 08 anos.

**TURISMO** – Secretária municipal de Turismo participa da Adventure Sports Fair, considerada a maior feira de esportes e turismo de aventura da América Latina. Local: Pavilhão da Bienal do Ibirapuera, em São Paulo/SP. Até 27 de agosto.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Equipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação começam o trabalho de manutenção em postes da iluminação pública da cidade. Locais: avenidas São Pedro e Assis Brasil. O trabalho, que será feito na madrugada para evitar complicações no trânsito, deve ser concluído em 20 dias.

**CULTURA** (9h às 17h) – Seminário Cultura, Memória e Folclore oferece Oficina de Rap e o painel Hip Hop, Funk e a Diversidade Cultural. Local: Santander Cultural. Às 19h, acontece a Oficina de Break Dance - Hip Hop, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Inscrições pelos telefones 3289-1837 e 3289-1846.

18h – **Grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom** interpretam histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho e poemas do Concurso Poemas nos Ônibus. Local: Auditório de CPERS (Av. Alberto Bins, 480 - 9º andar). A apresentação acontece durante a abertura do Encontro de Educação.

Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do **13º Porto Alegre Em Cena**. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e [curso@ottodesenhos.com.br](mailto:curso@ottodesenhos.com.br).

**ESPORTES** – Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.037, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor César Saut.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor César Saut, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.038, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Plínio Fraccaro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Plínio Fraccaro, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.039, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cibilis da Rocha Viana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cibilis da Rocha Viana, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.040, de 22 de agosto de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Roberto Paz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Roberto Paz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA LISIANE DA VEIGA PINTO, 504868, auxiliar de enfermagem,**

SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 13.10.05, com base no artigo 14, inciso III do Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 17.8.06 (processo 1.38865.04.1).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.8.06, AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR, 820330/1, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 14.8.06 (processo 1.36741.06.0).

**EXONERA**, a contar de 10.8.06, ROSANE LIPSKI MACHADO, 565353/2, assistente, 21350001, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 17.8.06 (processo 1.36744.06.9).

**NOMEIA**, a contar de 10.8.06, GABRIELA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS, 828765/1, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da

Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 17.8.06 (processo 1.36745.06.5).

**NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, de 28.7 a 4.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 17.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MARGARETE CARDOSO DE JESUS, 6748.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 00329411020, PASEP 10113888527, através do Ato 1003 de 14.8.06 (processo 1.22706.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.7.06, aos dependentes de ELIO MATTOS DE VARGAS, 5681.2, falecido em 4.7.06, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 794 de 30.7.90, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 8.3.57, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a LECY CASTRO VARGAS, 5778.6, CPF 05502969053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de unidade, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00912930063, PASEP do ex-servidor 10042647778, através do Ato 972 de 7.8.06 (processo 1.32764.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.7.06, aos dependentes de ORLANDO RODRIGUES MACIEL, 3961.0, falecido em 9.7.06, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1145 de 16.12.80, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 29.3.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

MACIEL, 5780.2, CPF 68499507034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06759831004, PASEP do ex-servidor 10042636563, através do Ato 977 de 8.8.06 (processo 1.34136.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.7.06, aos dependentes de CARLOS NUNES, 7085.4, falecido em 20.7.06, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1091 de 25.8.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 26.6.61, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ONDINA MARIA LEMES NUNES, 5784.4, CPF 23823925091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07712677034, PASEP do ex-servidor 10042658400, através do Ato 1004 de 16.8.06 (processo 1.35765.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BERNARDINO BAPTISTA DA SILVA, 3046.0, falecido em 29.11.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 120 de 23.5.50, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o

ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GESSY SILVA DA SILVA, 1386.2, CPF 89954521020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 901 de 24.7.06 (processo 1.15664.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais**

**EXONERA** do cargo em comissão NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, do 5-Secao de Arrecadação (SCAR), a contar de 28.3.06, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 4.8.06 (processo 3.1655.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, da Seção de Ligação, da Divisão de Instalação, do 5-Secao de Ligação (SCLI), a contar de 28.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, do 5-Secao de Cadastro (SCCA), a contar de 28.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA**, a pedido, ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL, 715132/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 17.7.06, com base artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**EXONERA** do cargo em comissão KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obra, o 5-Equipe de Ap. Administrativo - DVO, a contar de 16.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**NOMEIA** EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação (DVC) a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, para exercer o cargo em comissão de 5-Secao de Ligação, do Setor 40111205 - SCLI - DVI a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, para exercer o cargo em comissão de 5-Secao de Cadastro, do Setor 40211203 - SCCA - DVC a contar de 28.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 250 de 4.8.06 (processo 3.16755.06.5).

**NOMEIA** SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras (DVO), a contar de 16.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18.7.06 CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, assistente administrativa, do Setor de Escritura, para exercer a função gratificada de 3-ST. de Escrituracao – DVF, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 244 de 3.8.06 (processo 3.3469.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de obras, para exercer a função gratificada de 2-capataz-DVO, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 254 de 8.8.06 (processo 3.2414.06.6).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 18.7.06, EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, do Setor de Escritura, da Divisão Financeira, da função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, da Divisão Financeira, DVF, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 243 de 3.8.06 (processo 3.3469.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, do cargo em comissão de Agente Comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 2.8.06 (processo 4.502.05.7).

**EXONERA** SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação So-

cial e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1).

**NOMEIA SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER**, 816970, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prazo de seis meses, para elaborar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil no Município de Porto Alegre, de acordo com a Resolução CONAMA 307; que será composto por **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **EVANDRO RODIGUERI**, 16693.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, **DANTE CERQUEIRA MICHELE**, 21502.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **CARMEM NIQUEL**, da FEPAM, **PAULO GARCIA e LIANA GORON**, do SINDUSCON, e **PAULO FERRER**, do SICEPOT, através da Portaria 143 de 17.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIRES**, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 17.8.06 (processo 1.29714.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 28.7 a 4.8.06, em relação a **JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2443 de 10.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**CESSA EFEITOS**, de 21.6 a 8.9.06, em relação a **ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA**, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto

Pasqualini, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2470 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2.8 a 22.12.06, em relação a **KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA**, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2475 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 14.7 a 11.9.06, em relação a **MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS**, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2493 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7.06, em relação a **SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA**, 816386/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2494 de 15.8.06 (processo 1.37683.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.06, em relação a **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**, 363288/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2495 de 15.8.06 (processo 1.31950.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 30.9.06, em relação a **RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO**, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2496 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 31.12.06, em relação a **ANGELA DA ROCHA ROLLA**, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2497 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 15.7 a 13.8.06, em relação a **CLAUDIA NUNES VANACOR**, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2498 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CESSA EFEITOS**, de 19.7 a 17.8.06, em relação a **CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN**, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2499 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 28.7 a 4.8.06, **JULIANO LANDO DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso

III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2442 de 10.8.06 (processo 1.36740.06.3).

**CONVOCA**, de 10.8 a 31.12.06, **GABRIELA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS**, 828765/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2467 de 11.8.06 (processo 1.36745.06.5).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, **MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI**, 158942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, através da Portaria 2469 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 21.6 a 8.9.06, **ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA**, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2471 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 11.7 a 10.8.06, **MARCIA PEREIRA DUARTE**, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2472 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, **JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD**, 400753/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2473 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 2.8 a 22.12.06, **KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA**, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2474 de 11.8.06 (processo 1.37681.06.0).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, **GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO**, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2481 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 18.7 a 20.8.06, **VANESSA BESESTIL DA ROCHA**, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2482 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 14.7 a 11.9.06, **MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS**, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2483 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 30.9.06, **RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO**, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2484 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 20.7 a 18.8.06, **JANETE SILVEIRA PEREIRA**, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2485 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, **ANGELA DA ROCHA ROLLA**, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2486 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.8.06, **BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2487 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 16.10.06, **THAIS MENNA BARRETO**, 470380/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2488 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 13.8.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2489 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 19.7 a 17.8.06, CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2490 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2491 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 16.7 a 14.8.06, ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2492 de 15.8.06 (processo 1.37685.06.6).

**CONVOCA**, de 15.7 a 31.12.06, EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2500 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 26.7 a 31.12.06, MARIA LUISA FERLINI DA ROSA, 158735/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2501 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 16.7 a 31.12.06, FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime suplementar de

trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2502 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2503 de 15.8.06 (processo 1.37684.06.0).

**CONVOCA**, de 5.8 a 8.9.06, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2504 de 15.8.06 (processo 1.37687.06.9).

**CONVOCA**, de 22.5 a 21.6.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2505 de 15.8.06 (processo 1.37687.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.7.06, em relação a CATIA SILVANA BATISTA APEL, 337770/1, assistente administrativa, 100170, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2228 de 2.8.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2339 de 31.7.06 (processo 1.34861.06.8).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** PEDRO VIEIRA DORNELLES, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do Processo 1.6320.94.5, com base no artigo 237 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 11.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.20636.05.9, com fundamento no

artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 20.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 23269.8/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 11.8.06 (processo 1.28636.06.6).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LÚCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPED Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 14.8.06 (processo 1.25840.06.1).

**CONCEDE** autorização a RAFAEL GUERRA BAIÃO, 36750.6/01, professor, para se afastar de suas funções, nos dias 1º e 8.4.06, 6 e 20.5.06 e 10 e 24.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: A Literatura Infantil na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 14.8.06 (processo 1.21102.06.6).

**CONCEDE** autorização a DARLENE VILANOVA SABANY, 15845.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 13 a 15.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Convenção da Associação dos Professores de Inglês do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 14.8.06 (processo 1.30762.06.5).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37437.06.2, através da Portaria 512 de 14.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIA TRAJANO, 292531, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 14.7.06 (processo 1.22748.06.7).

**AUTORIZA** DIEGO MAESTRI, 388339, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional de Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva, de 27 a 30.9.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 484 de 1º.8.06 (processo 1.28268.06.7).

**AUTORIZA** VANI TERESA U. MOTA, 534599, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Anestesiologia, de 18 a 22.11.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 485 de 1º.8.06 (processo 1.29584.06.0).

**AUTORIZA** MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 505 de 7.8.06 (Processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770, fonoaudiólogo, ES.1.37.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Referência em Saúde Mental, da Criança e Adolescente/CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 254633, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 34 de 11.1.06.

**DESIGNA** JOSÉ IGNÁCIO CARVALHO MOLINA, 61256.2, auxiliar de serviços gerais, MF.1.000.48, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação de Rede de Atenção Básica/ Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805017, substituindo ANA LUCIA RIBASCIK, 7396.1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 358 de 20.6.06.

**DESIGNA** LUIZ GONZAGA MEDEIROS, 94319, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/ da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301019, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 382 de 22.6.06.

**DESIGNA** MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 32704.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da EVDT/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16.11 a 20.11.05, através da Portaria 407 de 28.6.06.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis, da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 323734, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de monitorar treinamento de hepatite em Brasília, de 29.11 a 1º.12.05, através da Portaria 424 de 29.6.06.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 11143.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501086, substituindo PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 428 de 29.6.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.5.06, em relação a JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 624 de 7.8.06 (processo 1.6568.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.11.05, em relação a REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 25355.0, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 707 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 625 de 7.8.06 (processo 1.19585.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.5.06, em relação a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 25798.1, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 626 de 7.8.06 (processo 1.26988.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.06, em relação a ANTONIA CELITA RAIMUNDO AVILA, 17002.4, atendente com delimitação de tarefas, SA.1.09.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 48 de 17.8.89, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 627 de 7.8.06 (processo 1.55343.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.06, em relação a LUIZ ANTONIO PADILHA, 6292.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 482 de 5.6.95, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 628 de 7.8.06 (processo 1.29117.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.6.06, em relação a ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO, 32228.6, cozinheira, OP.1.20.04.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 962 de 10.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 629 de 7.8.06 (processo 1.29117.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.06, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630 de 7.8.06 (processo 1.28686.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.06, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 16921.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 195 de 16.4.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 631 de 7.8.06 (processo 1.30445.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.06, em relação a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632 de 7.8.06 (processo 1.31619.06.1).

**MODIFICA** a Portaria 407 de 9.6.06, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser de 1º.1.06 e não como constou, através da Portaria 621 de 7.8.06 (formulário 4801).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AVANI EMILIA THUM, 189835, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501027, substituindo LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 241018, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 130 de 17.7.06.

**DESIGNA** CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETTI, 253604, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 132 de 18.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 215 de 24.7.06, que designou SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/05, para responder por função gratificada em substituição a CLÓVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 299320/01, através da Portaria 254 de 15.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DESIGNA** PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe I de Vigilância da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DESIGNA** PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.10.3.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe I de Vigilância da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.10.3.04, por motivo de férias, de 1º a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 4.8.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como ordenador de despesas para o exercício de 2006, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 15960.0, em substituição a ELSON DA SILVA FARIAS, 15958.2, através da Portaria 121 de 14.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 347 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1).

**DESIGNA** ERENIS TEREZINHA P. MOREIRA DA SILVA, 672996,

cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA403E9, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo no período de 1.7 a 30.7.06, através da Portaria 344 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular ERENIS TEREZINHA P. MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA403E9, por motivo de estar substituindo outra chefia no período de 1.7 a 30.7.06, através da Portaria 345 de 2.8.06.

**DESIGNA** de 1.8.06 a 31.7.07, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, como titulares: FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos e AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, e como suplentes LUÍS CARLOS PELLEZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, 1º secretário e ADRIANA KLEIN BARCELLOS, 674956, assistente administrativa, 2º secretária, através da Portaria 357 de 10.8.06 (processo 4.1793.01.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, em relação a MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 342 de 2.8.06 (processo 4.000502.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, em relação a MARINICE APARECIDA MOURA LIRIO, 679930, Agente Comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 343 de 2.8.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, os efeitos da Portaria 225 de 4.5.06 que convocou SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 346 de 7.8.06 (processo 4.1689.06.1)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.06, os efeitos das Portarias 240 de 12.5.06 e 259 de 17.5.06, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 356 de 10.8.06 (processo 4.1793.01.2).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.28919.06.8** – Defere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LEDENOR MARGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.38812.06.1 - CONCEDE**, em 15.8.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO PROCESSO 1.38812.06.1

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO DEP				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
125742/2	ADAO FLORES MARTINS	AVANCO	005	23/07/2006
92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	AVANCO	008	01/07/2006
122741/2	CLODALDO DA SILVA	AVANCO	007	24/07/2006
267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	AVANCO	005	31/07/2006
171521/1	JORGE DE MELLO	AVANCO	006	18/07/2006
112334/2	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	AVANCO	004	16/07/2006
484663/3	MARCUS AURELIO SOARES CRUZ	AVANCO	002	25/07/2006
269545/2	PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA	AVANCO	009	03/07/2006
ORGÃO GP				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
328276/1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	AVANCO	004	06/07/2006
329803/1	ITAMARIZA KANAN SENER	AVANCO	004	20/07/2006
65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	AVANCO	009	03/07/2006
82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	AVANCO	008	28/07/2006
62240/3	MAURO DALLA BARBA	AVANCO	010	11/07/2006
481911/1	VOLNEI SOARES FOGACA	AVANCO	003	11/07/2006
ORGÃO PD				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
482745/1	BENILDA ARMANI	AVANCO	003	13/07/2006
79598/2	EDUARDO GOBBATO RUARO	AVANCO	008	14/07/2006
69581/5	JAIR FARIAS	AVANCO	011	13/07/2006
61661/2	MARIA DA GRACA SANTOS VON SCHMIDT	AVANCO	010	20/07/2006
68941/2	RICARDO FAERTES	AVANCO	009	23/07/2006
267445/1	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	AVANCO	005	28/07/2006
ORGÃO PGM				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	AVANCO	004	13/07/2006
421112/3	CLAUDIA PADARATZ	AVANCO	004	28/07/2006
328641/1	DINO GRISCI JUNIOR	AVANCO	004	17/07/2006
364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	AVANCO	003	12/07/2006
329773/3	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	AVANCO	004	24/07/2006
ORGÃO SMA				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
329098/1	ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO	AVANCO	004	24/07/2006
267767/1	DENISE FRAGA GAMA	AVANCO	005	31/07/2006
293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	AVANCO	005	17/07/2006
212894/1	GILBERTO CERRES	AVANCO	005	13/07/2006
330398/1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	AVANCO	004	31/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMA				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	AVANCO	005	31/07/2006
302962/3	JULIO DOS SANTOS	AVANCO	004	31/07/2006
367956/1	LORTIANO CENCI	AVANCO	011	23/07/2006
482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	AVANCO	002	16/07/2006
479473/1	MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA	AVANCO	002	03/07/2006
165466/1	SONIA MARIA SALLES KAISER	AVANCO	007	22/07/2006
267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	AVANCO	005	29/07/2006
ORGÃO SMAM				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	AVANCO	006	03/07/2006
209895/2	ADILSON MOURA DA SILVEIRA	AVANCO	006	24/07/2006
210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	AVANCO	005	24/07/2006
333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	AVANCO	005	10/07/2006
221214/2	CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO	AVANCO	006	07/07/2006
177705/2	FABIO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	007	08/07/2006
165478/3	IDEMAR MANOEL CONSTANTE	AVANCO	007	08/07/2006
543059/5	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	AVANCO	009	04/07/2006
120677/2	JOAO CARLOS CORREA PEREIRA	AVANCO	007	06/07/2006
341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	AVANCO	004	05/07/2006
165612/2	JOSE AVELAR ROMUALDO	AVANCO	007	19/07/2006
166630/1	JOSE DORVAL LORINI ANTUNES	AVANCO	007	28/07/2006
217727/3	JUVENAL FURTADO OLETO	AVANCO	006	11/07/2006
127192/1	LEONIDAS VARGAS	AVANCO	007	06/07/2006
210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	AVANCO	006	20/07/2006
124142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	AVANCO	007	01/07/2006
124117/2	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	AVANCO	007	10/07/2006
208350/1	PAULO RICARDO GUTERRES DE OLIVEIRA	AVANCO	006	13/07/2006
165028/1	VERA LUCIA DA SILVA	AVANCO	007	12/07/2006
89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	AVANCO	008	05/07/2006
ORGÃO SMC				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
484377/1	ANA FLAVIA DE V BALDISSEROTTO	AVANCO	002	31/07/2006
127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	AVANCO	007	09/07/2006
561347/1	GREICE CARIN DO CANTO	AVANCO	001	01/07/2006
326231/2	JOSE CARLOS DIAS GOMES	AVANCO	011	31/07/2006
482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	AVANCO	002	10/07/2006
123447/1	MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA	AVANCO	010	16/07/2006
223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	AVANCO	002	27/07/2006
204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	AVANCO	006	14/07/2006
124993/1	VERA REGINA DA SILVA PELLIN	AVANCO	007	07/07/2006
ORGÃO SMCPL				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	AVANCO	002	10/07/2006
330362/1	ZELI VIEIRA E VIEIRA	AVANCO	004	31/07/2006
ORGÃO SMDHSU				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
538957/1	ANDRE TONIOLO DA LUZ	AVANCO	002	29/07/2006
221354/1	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	AVANCO	006	17/07/2006
297267/1	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	AVANCO	005	07/07/2006
536869/1	CLOVIS PACHECO DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	AVANCO	006	21/07/2006
222115/1	EDSON LUIS QUADROS THADEU	AVANCO	006	25/07/2006
211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	AVANCO	004	04/07/2006
539329/1	FABIO LUCERO MORAES	AVANCO	002	30/07/2006
538969/1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	AVANCO	002	29/07/2006
538908/1	GILMAR MARIANI	AVANCO	002	29/07/2006
539147/1	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	AVANCO	002	29/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMDHSU				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
94230/1	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	AVANCO	008	28/07/2006
309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	AVANCO	005	11/07/2006
538842/1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	AVANCO	002	29/07/2006
539093/1	LEANDRO MILLIS DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
178217/1	LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO	AVANCO	007	20/07/2006
74904/2	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ	AVANCO	006	23/07/2006
274383/1	MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA	AVANCO	005	30/07/2006
220489/1	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	AVANCO	006	05/07/2006
341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	AVANCO	005	11/07/2006
301325/1	PAULO RICARDO CORREA BERNARDES	AVANCO	004	23/07/2006
539007/1	REGIS PEREIRA DE CASTRO	AVANCO	002	29/07/2006
539226/1	RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	AVANCO	002	29/07/2006
538982/1	RODRIGO FERREAO DA SILVA	AVANCO	002	29/07/2006
299239/1	SERGIO LUIS SILVEIRA	AVANCO	006	27/07/2006
219815/1	TABAJARA COUTO	AVANCO	006	16/07/2006
177195/1	VALMIR RAMOS	AVANCO	007	15/07/2006
ORGÃO SME				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
483166/1	ANA LUCIA VAZ DIAS	AVANCO	002	26/07/2006
121530/3	EVA NICOLAIWESKY	AVANCO	008	06/07/2006
484407/1	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	AVANCO	003	28/07/2006
115682/2	JANDIR ANTUNES DA LUZ	AVANCO	007	03/07/2006
221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	AVANCO	006	08/07/2006
165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	AVANCO	007	09/07/2006
89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	AVANCO	008	15/07/2006
328653/1	PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	AVANCO	004	19/07/2006
479424/2	RICARDO VIEIRA PROENÇA	AVANCO	003	08/07/2006
267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	AVANCO	005	29/07/2006
ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
479606/1	ADRIANA CONCEICAO S DOS SANTOS	AVANCO	003	03/07/2006
482370/1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	AVANCO	003	12/07/2006
329827/1	ADRIANA WINTER FERREIRA	AVANCO	004	21/07/2006
287821/1	AIDA SILVEIRA FACHEL	AVANCO	005	03/07/2006
479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	AVANCO	002	02/07/2006
420820/2	ANA DE LIMA	AVANCO	004	14/07/2006
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	AVANCO	002	24/07/2006
267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	AVANCO	005	25/07/2006
207126/1	ANA LOBNIGG BUBINICK	AVANCO	008	10/07/2006
184114/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN	AVANCO	008	12/07/2006
102742/2	ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	AVANCO	007	21/07/2006
479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	AVANCO	002	05/07/2006
367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	AVANCO	005	03/07/2006
400870/1	ANGELA TERESINHA FAVERO	AVANCO	003	21/07/2006
267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	AVANCO	005	25/07/2006
113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	AVANCO	009	22/07/2006
483385/1	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	AVANCO	002	19/07/2006
400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	AVANCO	003	24/07/2006
329852/1	BERNADETE EULALIA ENDLER	AVANCO	004	26/07/2006
211592/2	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	AVANCO	003	13/07/2006
483087/1	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	AVANCO	003	14/07/2006
482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	AVANCO	002	22/07/2006
484444/1	CARLA ROSA SCHRAGE	AVANCO	003	31/07/2006
528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	AVANCO	002	27/07/2006
89427/2	CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA	AVANCO	008	21/07/2006
267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	AVANCO	005	24/07/2006
482149/1	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	AVANCO	002	16/07/2006
395423/1	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	AVANCO	003	13/07/2006

#### Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMED				
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	AVANCO	003	10/07/2006
395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	AVANCO	003	06/07/2006
89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	AVANCO	008	27/07/2006
484559/1	DENISE COSTA DOS SANTOS	AVANCO	003	28/07/2006
482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	AVANCO	002	16/07/2006
350673/1	DINEIA PIRES	AVANCO	004	24/07/2006
75003/2	DJALMO MACHADO PASSOS	AVANCO	010	05/07/2006
267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	AVANCO	005	25/07/2006
479540/1	ELAINE CARTELL PATRICIO	AVANCO	003	05/07/2006
400790/1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	AVANCO	003	15/07/2006
89257/3	ELIZABETH GROFF CAMARA	AVANCO	008	14/07/2006
328501/1	ERICA KELM	AVANCO	004	11/07/2006
266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	AVANCO	005	14/07/2006
289301/1	FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	AVANCO	007	20/07/2006
89087/3	GILDA CORREA VIEIRA	AVANCO	008	01/07/2006
221858/1	GLADIS REGINA SIQUEIRA NUNES	AVANCO	006	08/07/2006
307212/2	GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	AVANCO	003	03/07/2006
531290/1	GRAZIELA PASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI	AVANCO	002	01/07/2006
287924/1	HELENA FERREIRA NETO	AVANCO	005	16/07/2006
75246/2	HELENIR ROSA DA SILVA	AVANCO	009	08/07/2006
73626/1	HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA	AVANCO	009	04/07/2006
165480/2	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	AVANCO	007	08/07/2006
382179/1	IVANA ELISABETH HOLZMANN TRAVASSOS	AVANCO	003	02/07/2006
288941/1	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN	AVANCO	007	13/07/2006
249261/1	JANE MARIA ROSA DA SILVA	AVANCO	008	23/07/2006
279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	AVANCO	005	06/07/2006
232479/1	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	AVANCO	008	11/07/2006
482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	AVANCO	002	10/07/2006
482095/1	JOSE LUIS MACHADO	AVANCO	002	09/07/2006
165533/3	JUAREZ VITORINO PRAZER	AVANCO	007	09/07/2006
67626/1	JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	009	30/07/2006
400753/1	JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD	AVANCO	003	17/07/2006
166227/1	JUSSARA MARISA GOMES MARTINIEWSKI	AVANCO	007	15/07/2006
196384/1	KATIA DOMINGUES SOUZA	AVANCO	00	

482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	AVANCO	002	12/07/2006	EDUCACAO	482617/1	FRANCISCO CINTRA VILARINO	AVANCO	002	13/07/2006	SAUDE
249560/1	RITA GISELE FARIAS MACHADO	AVANCO	008	30/07/2006	EDUCACAO	267810/1	GECI SILVEIRA DA ROSA	AVANCO	005	31/07/2006	GERAL
197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	AVANCO	005	05/07/2006	EDUCACAO	478535/1	GELSON LUIZ LUCHESE	AVANCO	002	10/07/2006	SAUDE
68102/2	ROSANA FERRAZ WALTER	AVANCO	011	31/07/2006	EDUCACAO	62367/3	GILBERTO SCHWARTZMAN	AVANCO	010	01/07/2006	SAUDE
479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	AVANCO	002	03/07/2006	EDUCACAO	320691/1	GILMAR XAVIER MEDEIROS	AVANCO	005	12/07/2006	GERAL
482848/1	ROVENA FRENZEL	AVANCO	002	17/07/2006	EDUCACAO	330386/1	GISELE ABRAHAO PEREIRA	AVANCO	004	31/07/2006	GERAL
289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	AVANCO	005	27/07/2006	GERAL	479515/1	GISLAINE SPEGIORIN DE OLIVEIRA	AVANCO	002	02/07/2006	SAUDE
110830/2	SANDRA RANGEL	AVANCO	005	31/07/2006	EDUCACAO	221342/1	GLADIS SARAIVA LIMA	AVANCO	006	17/07/2006	GERAL
267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	AVANCO	005	24/07/2006	EDUCACAO	482125/1	GLADIS TEREZINHA CAPITAO AMORA	AVANCO	002	12/07/2006	SAUDE
330404/1	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	AVANCO	004	28/07/2006	GERAL	481674/1	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	AVANCO	003	09/07/2006	SAUDE
304510/1	SIMARA DIAS DOS SANTOS	AVANCO	006	23/07/2006	EDUCACAO						
236266/1	SIMONE RAMOS MARTINS TORGO	AVANCO	008	30/07/2006	EDUCACAO	482599/1	INELIO FIGLESKI	AVANCO	002	13/07/2006	SAUDE
362831/1	SORAYA GOMES LEANDRO	AVANCO	003	24/07/2006	EDUCACAO	329979/1	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	AVANCO	004	25/07/2006	GERAL
229638/2	SUETE DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	007	11/07/2006	GERAL	166306/1	IONE MONTEIRO LUZARDO	AVANCO	007	22/07/2006	GERAL
479370/1	TANIA MARIA COELHO BREYER	AVANCO	003	03/07/2006	EDUCACAO	484328/1	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	AVANCO	002	26/07/2006	SAUDE
267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	AVANCO	005	28/07/2006	GERAL	328525/1	ISMAEL LOPES FERNANDES	AVANCO	004	11/07/2006	GERAL
89210/3	TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS	AVANCO	008	13/07/2006	GERAL	536717/1	IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	AVANCO	002	23/07/2006	SAUDE
88563/2	VALMI DA SILVEIRA R MARQUES	AVANCO	008	28/07/2006	GERAL	469923/1	IVONICE PEREIRA GUIMARAES	AVANCO	002	16/07/2006	SAUDE
349735/2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	AVANCO	002	10/07/2006	EDUCACAO	378164/2	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	AVANCO	002	02/07/2006	SAUDE
242126/1	VERA REGINA SCHAEFER	AVANCO	008	09/07/2006	EDUCACAO	96730/2	JAIR GONCALVES RUBIRA	AVANCO	007	09/07/2006	GERAL
479795/1	VIRGINIA BEDIN	AVANCO	002	10/07/2006	EDUCACAO	371972/4	JANAINA SBRIOLO	AVANCO	002	09/07/2006	GERAL
221962/1	WILMA DA SILVA FAGUNDES	AVANCO	006	18/07/2006	GERAL	252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	AVANCO	007	01/07/2006	GERAL
93431/1	WILSON MARTINS SOARES	AVANCO	006	23/07/2006	GERAL	539676/2	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	AVANCO	002	17/07/2006	GERAL
420533/1	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	AVANCO	004	01/07/2006	EDUCACAO	271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	AVANCO	005	25/07/2006	SAUDE

## Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMF				ORGÃO SMS			
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
62331/2	ADALBERTO SILVA DA SILVA	03/07/2006	GERAL	479631/1	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	03/07/2006	SAUDE
330118/1	ADELSON AZEVEDO JARDIM	27/07/2006	GERAL	482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	09/07/2006	SAUDE
221299/1	ADRIANA DUARTE BERNARDON	12/07/2006	GERAL	250998/1	JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	10/07/2006	SAUDE
201227/1	ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO	26/07/2006	GERAL	126849/1	JORGE ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	28/07/2006	GERAL
91318/2	ANTONIO AILTON SARAIVA MINATTI	14/07/2006	GERAL	107417/2	JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	12/07/2006	GERAL
266519/1	ARNALDO FINATTO	04/07/2006	FAZENDA	302573/3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	03/07/2006	SAUDE
330120/1	DENISE BORBA CANTEIRO	28/07/2006	GERAL	328124/1	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	04/07/2006	SAUDE
92116/2	ESTELA MARIA PEREIRA MENDES	02/07/2006	GERAL	482691/1	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	11/07/2006	SAUDE
62525/4	IONE DENISE HORLLE CUBAS	25/07/2006	FAZENDA	89040/2	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	29/07/2006	SAUDE
328355/1	ISAIAS COUTO DOS SANTOS	16/07/2006	GERAL	479382/1	JUCARA NASCIMENTO DORNELES	03/07/2006	SAUDE
67341/2	JOAO LUCAS MENEZES NETTO	27/07/2006	GERAL	483920/1	JULIANA ROMANINI	19/07/2006	SAUDE
267135/1	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	17/07/2006	FAZENDA	484470/1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	31/07/2006	GERAL
221287/1	JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	13/07/2006	GERAL	327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	04/07/2006	SAUDE
165296/1	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	09/07/2006	GERAL	482769/1	LAURA MARTINO MACIEL	16/07/2006	SAUDE
220386/1	MARIA ELOISA SAMPAIO MATTANA	04/07/2006	GERAL	398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	13/07/2006	SAUDE
222188/1	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	25/07/2006	GERAL	479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	03/07/2006	SAUDE
62483/6	PAULO ALVARO GRANDO	19/07/2006	GERAL	291186/1	LILIANA VEIT ACOSTA	04/07/2006	SAUDE

## Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMF				ORGÃO SMGAE			
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
222334/1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	28/07/2006	GERAL	482794/1	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/07/2006	GERAL

ORGÃO SMIC				ORGÃO SMOV			
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
328598/1	IVAN GOMES DE MORAES	15/07/2006	GERAL	173281/1	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	30/07/2006	GERAL
329049/1	ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	18/07/2006	GERAL	79975/3	ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA	03/07/2006	GERAL
17976/4	ENIO RAMIRES CHAGAS	03/07/2006	GERAL	272878/1	ARTUR MANERA PAIM	25/07/2006	GERAL
483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	23/07/2006	GERAL	365157/1	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	30/07/2006	GERAL
88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	07/07/2006	GERAL	120756/2	ELOI MORINEL	26/07/2006	GERAL

ORGÃO SMS				ORGÃO SMS			
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
484547/1	ADRIANA ADILES NEVES	31/07/2006	SAUDE	328252/1	RENATA SANTOS FANTIN	07/07/2006	SAUDE
483026/1	ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO	16/07/2006	SAUDE	482472/1	RICARDO DA COSTA OSTELLO	13/07/2006	SAUDE
534680/1	ADROALDO RISCLIF DA CUNHA	12/07/2006	SAUDE	318854/2	RICARDO MELNICK	23/07/2006	SAUDE
482587/1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	14/07/2006	SAUDE	293547/1	ROBERTO BRASIL CUTRUBEO	28/07/2006	GERAL
389745/2	ALINE WEISS	13/07/2006	SAUDE	221688/1	ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO	20/07/2006	SAUDE
482137/1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	12/07/2006	GERAL	246417/3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	31/07/2006	SAUDE
323450/1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	18/07/2006	SAUDE	484535/1	RONALDO BARROS ADORNES	31/07/2006	GERAL
482319/1	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	12/07/2006	SAUDE	481960/1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	10/07/2006	SAUDE
221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	14/07/2006	GERAL	265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	05/07/2006	SAUDE
479412/1	ANA VOLPATO GIORDANI	02/07/2006	SAUDE	536031/1	ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA	15/07/2006	SAUDE
481972/1	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	10/07/2006	GERAL	539469/2	ROSANE SIMAS GRALHA	31/07/2006	SAUDE
291083/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	04/07/2006	GERAL	484869/1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	30/07/2006	SAUDE
538817/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	04/07/2006	GERAL	330090/1	ROSANGELA CORREA	31/07/2006	SAUDE
371790/2	ARIEL ROITMAN	02/07/2006	SAUDE	483014/2	ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE	16/07/2006	SAUDE
482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	12/07/2006	GERAL	482046/1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	10/07/2006	SAUDE
482824/1	BEATRIZ GONCALVES MENEZES	12/07/2006	SAUDE	481996/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	09/07/2006	SAUDE
482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	09/07/2006	SAUDE	498510/2	ROSIMERI MENDES MARQUES	06/07/2006	SAUDE
328082/1	BERNADETE NOELI SEVERO	04/07/2006	SAUDE	182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	16/07/2006	SAUDE
482241/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	19/07/2006	SAUDE	482356/1	SANDRA BEHAR KACMAN	13/07/2006	SAUDE
330192/1	CARLA REJANE VAZ	28/07/2006	GERAL	89105/2	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	06/07/2006	GERAL
66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	27/07/2006	GERAL	279149/2	SERGIO NOLL LOUZADA	20/07/2006	SAUDE
484146/1	CARLOS HUMBERTO CERESER	27/07/2006	SAUDE	484020/1	SIDNEI DE OLIVEIRA	23/07/2006	SAUDE
534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	10/07/2006	SAUDE	483476/1	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	19/07/2006	SAUDE

## Concessões no período de 07/2006

ORGÃO SMS				ORGÃO SMT			
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
483877/1	CECILIA MARIA FERNANDES GUTERRES	23/07/2006	GERAL	273263/1	ANTENOR FAUSTINO	13/07/2006	GERAL
479205/1	CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	02/07/2006	SAUDE	328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	14/07/2006	GERAL
328422/1	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	10/07/2006	GERAL	212882/1	JOB DE MIRANDA OZORIO	08/07/2006	GERAL
481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	05/07/2006	SAUDE	72117/2	TADEU LUIZ ZANETTE	16/07/2006	GERAL
484158/1	CINTHIA FARINA MARCON	24/07/2006	SAUDE	83152/2	VALDIR ROTTAVA	10/07/2006	GERAL
510856/2	CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	16/07/2006	SAUDE				
482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	16/07/2006	SAUDE				
484651/1	CLAUDIA COUTINHO EGRES	30/07/2006	SAUDE				
484456/1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	27/07/2006	SAUDE				
121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	24/07/2006	SAUDE				
479783/1	CNIDO WAGNER DE BRITO	03/07/2006	GERAL				
787283/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	06/07/2006	SAUDE				
316006/2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	31/07/2006	SAUDE				
484572/1	DENISE REGINA STORTZ	31/07/2006	GERAL				
221779/2	DERONI ARAUJO DA SILVA	08/07/2006	GERAL				
180650/1	DILSON OLIVEIRA DOS REIS	13/07/2006	SAUDE				
482708/2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	15/07/2006	SAUDE				
479734/1	DULCE HELENA DE AVILA	09/07/2006	GERAL				
482757/1	EDILAINÉ FERREIRA SCHULTZ	11/07/2006	SAUDE				
481984/1	EFRAIM GOLBERT	10/07/2006	SAUDE				
380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	04/07/2006	SAUDE				
370815/2	ELEONOR HERTZOG	24/07/2006	SAUDE				
242801/3	ELIANA DA SILVA	08/07/2006	SAUDE				
482630/1	ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO	11/07/2006	GERAL				
558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	12/07/2006	SAUDE				
484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	23/07/2006	SAUDE				
327170/1	ESTHER DE ANDRADES RODRIGUES	05/07/2006	SAUDE				
85653/2	EUNICE DA SILVA MARIANO	26/07/2006	SAUDE				
509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	01/07/2006	SAUDE				
482400/1	FABIANE SOARES DE SOUZA	13/07/2006	SAUDE				
479679/1	FATIMA ALI	02/07/2006	SAUDE				
481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	06/07/2006	SAUDE				
539731/2	FERNANDA VIEIRA BUENO	11/07/2006	GERAL				
484468/1	FERNANDO DA SILVA NUNES	31/07/2006	SAUDE				
482526/1	FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	12/07/2006	SAUDE				
269144/3	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	17/07/2006	GERAL				



**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SMAM 120677 JOAO CARLOS CORREA PEREIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 06/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/07/03

SMAM 123514 MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA  
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 08/04/04 PARA 09/03/00, EM FACE AVERBAÇÃO

SMAM 123514 MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 09/03/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/06

SMAM 333715 FABIO NYLAND  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/12/03 PARA 22/12/02, EM FACE AVERBAÇÃO

SMAM 333715 FABIO NYLAND  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 11/08/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/08/05

SMCPGL 491370 AIRTON ALMINHANA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/03/04 PARA 29/04/03, EM FACE INCLUSÃO DE  
 TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/03

SMCPGL 491370 AIRTON ALMINHANA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/04/06, EM FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-  
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/06

SMED 160201 MARIA DE FÁTIMA DIAS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/06/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/06/06

SMED 166227/2 JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 18/02/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 11/02/06 PARA 07/02/02, EM FACE AVERBAÇÃO

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 07/02/04, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05

SMED 227253 LUCIA BARCELOS  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 07/02/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/06

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 01/03/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/06/05

SMED 234828 IARA REGINA SANTOS RAMME  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 04/04/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05

SMED 235596/2 MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/04/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/04/05

SMED 262757 ANA CECILIA MARQUES SARAIVA  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/03/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/05

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/05/01, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 27/05/03, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 265461 LENY MIDON NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 27/05/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/05/06

SMED 279939/2 TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI

CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/03/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/06

SMED 343680 LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 17/03/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/05

SMED 349450 PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/05

SMED 382088 MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/12/99, EM FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-  
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/06

SMED 394157 SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 11/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/05/05

SMED 395137 ADAO VASQUES MACHADO FILHO  
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 22/06/06 PARA 22/06/03, EM FACE AVERBAÇÃO

SMED 395137 ADAO VASQUES MACHADO FILHO  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 22/06/05, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/02/06

SMED 557848 CINARA LEITE SOARES CARGNIN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/02/06 PARA 27/02/05, EM FACE AVERBAÇÃO

SMF 125523 EDI RODRIGUES MACHADO  
 CONCEDE O AVANÇO 10 EM 05/05/05, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/05

SMS 254633 MARCELO BORGES LEITE  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/07/03

SMS 371297 LUCIANA SILVEIRA CAMPOS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/07/03, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/03

SMS 371790 ARIEL ROITMAN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/05/04 PARA 17/05/03, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 371790 ARIEL ROITMAN  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/07/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/02/05 PARA 12/02/04, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/02/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

SMS 789875 CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 05/02/06, EM FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/02/06

SMS 510856 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/05/05 PARA 16/07/04, EM FACE AVERBAÇÃO

SMS 510856 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/07/06, EM FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.9998.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, técnico em enfermagem, 490730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal-mente.

**Processo 1.15191.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-graduação em Ciência da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DANIELA KERSTING, médica, 38837602, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.33093.06.7** – Defere, em 31.7.06, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social Hab. Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 3823981, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 50** - Indefere, em 11.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 2136** - Indefere, em 11.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 117915/02, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

**COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.3523.06.3** - Concede em 18.8.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

268723	CARLOS PESTANA NETO	ADICIONAL	15	28/7/2006
680609	EDILIA DA SILVA	ADICIONAL	25	07/7/2006
675250	ENIO RODRIGUES	ADICIONAL	25	23/7/2006
676047	LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES	ADICIONAL	15	06/7/2006

674373	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	ADICIONAL	25	07/7/2006
--------	----------------------------	-----------	----	-----------

**Processo 4.3527.06.9** - Concede em 18.8.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Numfunc	Nome servidor	Vantagem	Numero	data
215536	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	AVANCO	6	06/7/2006
680671	CARLOS GOMES	AVANCO	8	11/7/2006
675640	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	AVANCO	7	11/7/2006
148006	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	AVANCO	8	31/7/2006
680610	EDIO LUIS DE O GONCALVES	AVANCO	8	20/7/2006
677143	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	AVANCO	4	12/7/2006
673575	FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA	AVANCO	8	13/7/2006
677155	GEORGE ROBINSON N.FERNANDES	AVANCO	4	26/7/2006
680970	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	AVANCO	7	11/7/2006
674786	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AVANCO	7	24/7/2006
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	AVANCO	10	14/7/2006
477919	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA KONRATH	AVANCO	8	31/7/2006
677209	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	AVANCO	4	07/7/2006
677167	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	AVANCO	4	12/7/2006
100010	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	AVANCO	4	11/7/2006
484754	LEONARA MILETTO TONETTO	AVANCO	2	31/7/2006
790075	LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDA	AVANCO	4	19/7/2006
678720	LUCIANE SCHEUFLER	AVANCO	2	12/7/2006
305379	LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	AVANCO	6	14/7/2006
211580	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	AVANCO	2	31/7/2006
674671	ORIMAR RICARDO	AVANCO	10	02/7/2006
677234	OSNI SCHEFFER CARDOSO	AVANCO	4	10/7/2006
680981	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	AVANCO	7	11/7/2006
308496	SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	AVANCO	8	13/7/2006
148055	VALDIR BARCELOS	AVANCO	8	31/7/2006
664306	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	AVANCO	4	03/7/2006

**Processo 4.3524.06.0** - Concede em 18.8.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

681274	ANELISE LIMA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	10/7/2006
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	LICENCA PREMIO	90	14/7/2006
98880	NELSON PEREIRA NUNES	LICENCA PREMIO	90	05/7/2006
675730	PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES	LICENCA PREMIO	90	11/7/2006
673228	ZELI BOLZAN LISBOA	LICENCA PREMIO	90	22/7/2006

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 1/06**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

A COMISSÃO ELEITORAL da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela portaria 718 do Secretário, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, informa que estarão abertas as inscrições para a eleição dos representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. Estão aptos a se candidatar os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados.

**PERÍODO** de inscrição: 28 de agosto de 2006 até 15 de setembro de 2006.

**HORÁRIO:** das 10h às 12h e das 14h às 18h.

**LOCAL:** SESMT (Bloco “C”, 7º andar, sala 7109) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, localizado na Avenida Independência 661, Bairro Independência.

**MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI,**  
Técnico Segurança do Trabalho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 120/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALE-

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Ampliação de Metas 2006 para atendimento da população de moradores de rua adultos no município de Porto Alegre, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RESOLUÇÃO 121/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo – 24 metas – Região Centro (demanda 153 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006) com a Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo (Região Ilhas/Humaitá/Navegantes), em função da AREVIPA não ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Ressalvas:

1) O convênio será mantido até que a Vila dos Papeiros consiga se organizar como Associação ou Clube de Mães para assumir o convênio;  
2) Para efetivar a transferência do convênio será dado um prazo mínimo de 90 dias para que a Casa São Vicente de Paulo organize as questões burocráticas e trabalhistas.

**RESOLUÇÃO 123/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da Associação de Assistência Social Girassol – AGIR da modalidade SASE – 40 metas, a partir de 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

### RESOLUÇÃO 124/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização das definições de Programas elencadas em anexo, em consonância com a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a criação de um sistema de informação integrado.

#### ANEXO À RESOLUÇÃO 124/06

##### 1. REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR:

**Programa Família, Apoio e Proteção / NASF – Núcleo de Apoio Sócio Familiar:** Visa apoiar famílias em situação de risco pessoal e social que apresentem limites em promover a proteção de seus membros. Tem por objetivo a inserção e potencialização das redes comunitárias e inclusão na rede de atendimento promovendo o acesso aos serviços através das formações sobre seus direitos. Atende famílias que tenham sob sua responsabilidade crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, jovens, idosos, nutrízes, gestantes, PCDs, com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo, residentes em Porto Alegre há 1 ano no mínimo.

**Programa Família, Apoio e Proteção / PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:** Suspender as situações de trabalho infantil e a redução de danos quanto ao trabalho adolescente. Atende a crianças de 0 a 15 anos e 11 meses. Programa executado em parceria com o Governo Federal.

**Programa Bolsa Família:** Programa do Governo Federal de combate à fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos e promoção da inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

**PAIF - Programa de Atenção Integral à Família:** Potencializar a intervenção com as famílias, intensificando o apoio social com a ampliação de benefícios, qualificação da estrutura operacional de atendimento, ampliação de recursos humanos, bem como a qualificação dos profissionais envolvidos. São desenvolvidas ações com as famílias e com as crianças. Programa executado em parceria com o Governo Federal.

**Terapia de Família (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa composto por atividades de caráter terapêutico com famílias, cuidadores de crianças e adolescentes e grupos familiares, com vistas à promoção da saúde mental e melhoria da convivência familiar e comunitária.

**Programa de atendimento para álcool e outras drogas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa destinado ao apoio e tratamento de usuários de álcool e outras drogas.

**Programa de Apoio ao Trabalho e Geração de Renda:** Garantir aos membros agregados das famílias atendidas em programas da Coordenação da Rede Básica (Família, Infância e Juventude) a construção de alternativas de superação de sua condição de vulnerabilidade social, considerando não apenas a questão da ausência de meios de subsistência através do trabalho, mas especialmente o resgate das potencialidades dos participantes entendendo que os efeitos do trabalho adquirem significados particulares na vida das pessoas materializando suas aspirações, desejos e potencialidades. Desenvolve oficinas com recursos próprios e cursos de capacitação profissional que podem evoluir para a formação de grupos associativos alternativos de geração de renda com referencial técnico de economia Solidária.

**Serviço de Atendimento à Comunidade:** É um espaço de escuta, orientação e concessão de benefícios através da abordagem individual. Possibilita a inserção nas políticas sociais e na transferência de benefícios à população em situação de vulnerabilidade social. Atende população adulta, idosos, PCDs, famílias e usuários egressos de programas da instituição.

**Serviço de identificação e localização de pais/crianças/adolescentes ou responsáveis (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa com plantão sistemático e infra-estrutura adequada para dar encaminhamento a casos de crianças e pais desaparecidos.

**Sentinelas:** Tem como objetivo fortalecer a rede de atendimento, articulando ações desenvolvidas pelas diferentes políticas sociais para o enfrentamento à violência sexual contra criança e o adolescente e suas famílias.

##### 2. REGIME DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

**Educação Infantil (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos, em todos os seus aspectos, complementando a ação da família e da comunidade. Sua oferta no âmbito municipal está sujeita as normas estabelecidas pela resolução 3/01 do Conselho Municipal de Educação e 20/98 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização dos grupos de crianças em consideração a proposta pedagógica e o espaço físico:

a) Grupo 1 - atendimento a crianças de 3 meses a 2 anos.

b) Grupo 2 - atendimento a crianças de 2 a 4 anos.

c) Grupo 3 - atendimento a crianças de 4 a 6 anos.

**SASE/ASEMA – Serviço de Apoio Sócio Educativo:** Atende a crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, com direitos ameaçados ou violados, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania. É desenvolvido em turno inverso ao escolar, com atividades de apoio pedagógico, esporte e recreação, cultura e expressão artística, assembleias e grupo de socialização. São oferecidas refeições (café, almoço e janta) como parte integrante do programa.

**SASE Travessia:** Destina-se basicamente a crianças e adolescentes em situação de rua nas microrregiões da cidade. Objetiva o retorno e a permanência na família e na Escola, ocupando espaços de proteção social nas comunidades.

**Trabalho Educativo:** Proporciona ao adolescente o exercício da cidadania e de protagonismo, buscando subsidiá-lo na construção do seu projeto de vida, sendo capaz de transformar sua mobilidade de seu retorno social, através da educação para o trabalho. O princípio norteador é o da Educação pelo Trabalho, considerando a formação integral do sujeito, não havendo dissociação do pensar e do fazer. Destina-se a adolescentes de 14 a 18 anos em situação de risco ou vulnerabilidade social, com direitos ameaçados ou violados, e pessoas com deficiência. O atendimento é realizado em turno inverso da escola.

Contempla:

Trabalho Educativo sem geração de renda

Trabalho Educativo com geração de renda

**Programa de Aprendizagem técnico-profissional – Jovem Aprendiz (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Pressupõe a formação técnico-profissional metódica, de adolescentes na faixa etária dos quatorze aos dezoito anos incompletos, compatível com seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social. Compreende o nível básico da educação profissional como modalidade não formal e completa a formação para o trabalho e o exercício da cidadania.

**Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa composto de atividades que visam atender crianças e adolescentes com deficiência física, mental, sensorial, múltipla, autismo e outras.

**Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social:** Proporciona a formação de agentes jovens de desenvolvimento social e humano para atuação no apoio de ações de cidadania que busquem o desenvolvimento comunitário integrado e a prevenção da violência urbana.

**Serviço de Educação Social de Rua:** objetiva construir a saída da rua de crianças e adolescentes através de abordagens e formação de vínculo, de forma a viabilizar encaminhamentos, retorno à família ou a inclusão na rede de serviços.

##### 3. REGIME DE COLOCAÇÃO FAMILIAR

**Família substituta (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Programa no qual se busca colocar a criança e/ou adolescente abandonado ou com vínculos familiares rompidos, em família substituta, com vistas à guarda, tutela ou adoção.

##### 4. REGIME DE ABRIGO E PROTEÇÃO

**Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes:** cumprir medida de proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados e que, em razão disso e pela especificidade do caso, necessitem ser temporariamente afastados da convivência familiar. A aplicação da medida de proteção é definida pelo Conselho Tutelar e /ou Juizado da Infância e Juventude.

**Casa Lar:** Modalidade de abrigo, para crianças e adolescentes, cujas possibilidades de colocação na família substituta foram esgotadas, pressupõe situação jurídica definida com poder familiar destituído ou suspenso.

**Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes / Pessoas com deficiência:** Proporciona às pessoas com deficiência, neurolesionados com comprometimento severo, abrigamento que ofereça atendimento integral.

**Acolhimento Noturno:** Espaço protegido de acolhimento no turno da noite, para adolescentes com situação de rua, visando construir a saída da rua, é viabilizada higienização, alimentação, atividades de lazer/cultura e encaminhamentos para a rede de atendimento.

##### 5. REGIME DE LIBERDADE ASSISTIDA

**PEMSE - Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto:** Objetiva coordenar a execução de medidas sócio-educativas em meio aberto, como parte das políticas públicas de implementação do ECA. O PEMSE acompanha os adolescentes que recebem medidas sócio-educativas em meio aberto, de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se constituem em medidas alternativas à internação. As medidas Sócio-Educativas destinam-se aos adolescentes que praticaram atos infracionais, com idade entre 12 e 18 anos, a data do fato, comportam aspectos de natureza coercitiva e educativa no sentido de proteção integral com oportunidade de acesso à formação e informação. Devem propiciar aos adolescentes a superação de sua condição de exclusão, bem como a formação de valores positivos de participação na vida social.

##### 6. REGIME DE SEMILIBERDADE

**Programa de execução de medidas sócio-educativas de semiliberdade (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade, como transição para meio aberto, visando sua reintegração sócio-familiar e comunitária.

##### 7. REGIME DE INTERNAÇÃO

**Programa de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade - PEMSEIS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Ações sócio-educativas para adolescentes privados de liberdade, visando sua proteção e reintegração sócio-familiar e comunitária. Prevê ações de: escolarização, atendimento sócio-psicopedagógico, esporte, lazer e cultura. Atendimento clínico especializado, Trabalho Educativo, atividades de cunho filosófico e/ou religioso, entre outras.

##### POPULAÇÃO ADULTA

**Programa de Atenção ao Idoso / Grupo de Convivência de Idosos:** promover espaço de convivência com vistas à socialização, integração e organização dos idosos para a aquisi-

ta de seus direitos. Desenvolve ações de amparo e promoção social à população de 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, com vistas às conquistas e efetivação dos seus direitos de cidadania.

**Programa de Atenção ao Idoso / Centro de Convivência de Idosos:** consiste em espaço de convivência para promoção, amparo e proteção do idoso, com vistas à melhoria das relações familiares e prevenção a asilamento.

**Programa de Atendimento Social ao Migrante:** Visa proporcionar acolhida à população migrante em situação de vulnerabilidade social com a garantia de direitos sociais mínimos, conforme preceitos expressos na Constituição Federal na Lei Orgânica de Assistência Social, tendo como eixos norteadores à articulação das políticas sociais e da rede de serviços O atendimento ao migrante ou famílias migrantes poderá ser pontual ou continuado com limite de tempo, consistindo em espaço de escuta, informação, orientação, encaminhamentos diversos e concessão de benefícios, tais como vale almoço, kit alimentação para a viagem, passes antecipados e passagens intermunicipais e interestaduais.

**Programa de Atendimento à População Indígena:** definir e construir ações inclusivas e diferenciadas na política de Assistência Social do município que assegurem aos imigrantes das comunidades indígenas M'Bya Guarani e Kaingangue em situação de vulnerabilidade social, condições de dignidade e conhecimento de cidadania, geradora de direitos sociais.

**Abrigo Temporário / População Adulta:** proporciona à população adulta e aos idosos em situação de rua, abrigamento temporária, que ofereça acolhida e possibilidade de reorganização pessoal e social, através da busca e/ou retomada de projetos de vida.

**Abrigo Permanente / População Adulta:** proporciona à população idosa abrigamento em caráter permanente, que ofereça acolhida e proteção.

**Albergue / População Adulta:** proporciona à população adulta e idosos em situação de rua, albergamento temporária. O atendimento de albergamento em hotel destina-se a usuários em processo de organização já constituídos com autonomia suficiente para a sua manutenção.

**Atendimento Social de Rua / População Adulta:** realiza abordagem à população adulta e idosos em situação de rua, visando à formação de vínculo e encaminhamento a serviços da cidade.

**Casa de Convivência / População Adulta:** proporciona atendimento social à população adulta, a idosos e famílias em situação de rua, possibilitando o acolhimento, acompanhamento e convivência em um espaço de referência.

**Restaurante Popular:** fornece alimentação de baixo custo à população em vulnerabilidade social. Através de convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, fornece refeições gratuitas a usuários dos serviços da rede.

**RAP – Reinserção na Atividade Produtiva:** proporciona à população de rua e famílias em situação de vulnerabilidade, qualificação profissional com a perspectiva da reorganização para o trabalho. Realiza cursos de qualificação profissional com bolsa auxílio e acompanhamento técnico, vale transporte e lanche.

**Bolsa Auxílio Jovem Adulto:** favorecer o enfreitamento da vida adulta de jovens de ambos os sexos, maiores de 18 anos, egressos de serviços municipais, em especial de abrigamento, e com trajetória de vida na rua, através de apoio social, técnico e financeiro.

**República:** garantir moradia, em caráter provisório para jovens com vínculo familiar rompido e que não possuam condições de prover sua própria moradia. Visa contribuir no processo de construção de autonomia e de transformação da sua relação com a rua.

**Habilitação e Reabilitação / População Adulta:** proporciona às pessoas com deficiência e sofrimento psíquico, atividades clínicas de habilitação e reabilitação visando a sua inclusão.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ISABEL CRISTINA DE MELLO - ME, CNPJ 04.508.409/0001-74 e Inscrição Municipal 192.670-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 401 a 450, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2129 em 22.8.05, na 14ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ISABEL CRISTINA DE MELLO - ME**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SEGURITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 94.936.523/0001-98 e Inscrição Municipal 155372.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 008, usadas e dos números 009 a 050, sem uso; do Alvará, Notas Fiscais de Fornecedores, Cópia de Contrato Social, Recibos de Pagamento e DARF pgto, sendo registrada a ocorrência sob nº 1152 em 14.7.05, na Secretaria da Justiça e da Segurança/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SEGURITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

COLEGIAL LIVRARIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ 002671516/0001-93 e Inscrição Municipal 186449.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos nºs 001 a 100, sem uso e dos talões anteriores, Livros Fiscais e documentos em geral de funcionários, Livros caixa, de ISSQN, modelo 6, de estoque, sendo registrada a ocorrência sob nº 9770928 em 17.1.02, na 22ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**COLEGIAL LIVRARIA E INFORMATICA LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LÍNGUA LINGUAGEM CURSOS LTDA., CNPJ 04366959/0001-04 e Inscrição Municipal 191187-2-4, comunica o furto do Contrato Social original, de talões de Notas Fiscais – AIDOF 003971, números 001 a 150, Livro de Registro de ISSQN e outros documentos sendo registrada a ocorrência sob nº 32794 em 28.7.06, na Delegacia de Polícia – on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**LÍNGUA LINGUAGEM CURSOS LTDA.**



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 1/06**

De conformidade com os Artigos 40, alínea d, e 67, combinados com o Artigo 57, parágrafo único, do Estatuto da AFM, declaramos convocada a **ELEIÇÃO** para renovar um terço da Assembléia dos Representantes e respectivos suplentes, a qual será realizada no dia 27 de setembro, do corrente ano, na sede da Entidade, sita na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98 (Edifício Brasília, 2º e 3º pavimentos), com início as 12 horas e encerramento as 20 horas.

Esclarecemos, outrossim, que na forma do Artigo 9º do Regimento Eleitoral, os pedidos de registros de chapas deverão dar entrada na Secretaria da AFM, até as 12 horas do dia 19 de setembro, do corrente ano, constando dos mesmos a nominata dos candidatos (titulares e suplentes), com as respectivas autorizações e assinaturas de mais de 200 sócios requerentes.

**EDITAL 2/06**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o disposto no Artigo 4º, parágrafo 3º, do Regimento Eleitoral, NOMEIA os associados AVELINO IVO COGO, JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, ALCEU DUARTE, JOÃO ZI MENNA BARRETO NETTO, DIRCEU PRATES, ERNESTINA JANTARA, DIRCEU FIORIN, LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, OLINDA BERNARDETE GOULART DE CAMPOS, NOELDI LOUZADA E DILETA FRANCO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que dirigirá a eleição para renovação de um terço da Assembléia dos Representantes, convocada através do Edital 1/06, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**NOEL TOSCANO DA SILVA,**  
Presidente.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 – PROCESSO 001.037717.06.5,** para aquisição de sacola em nylon, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/06 – PROCESSO 001.038927.06.3,** para aquisição de equipamento hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária – 2223/03 – Contrapartida do Governo Federal – conta corrente 04029585.0-6, Agência 51, Banrisul, e conta corrente 5024-5, Agência 3798-2, Banco do Brasil.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 – PROCESSO 001.038932.06.7**, para aquisição de equipamento de informática, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com 72% dos recursos oriundos do Convênio NASCA - Saúde da Criança e do adolescente e 28% com recursos da Contrapartida do Município - Municipalização Solidária. Para o Hospital Pronto Socorro, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 21/02, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013910.0-6 e 20% dos recursos oriundos da Contrapartida do Município - Municipalização Solidária. Para os demais órgãos da Administração centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/06 – PROCESSO 001.039732.06.1**, para aquisição de colete em sarja, para a Secretaria Municipal da Saúde / CGVS, com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 – PROCESSO 001.038933.06.3**, para aquisição de equipamento de informática, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/06 – PROCESSO 001.036807.06.09**, para contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de livros, divididos em três coleções para Secretaria Municipal de Educação

**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 11 de setembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 96/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007

### BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA CNPJ:80.993.751/0001-95 Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

### CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ:93.056.778/0001-01 Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Kit	4.608,00
1055151	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV c/96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

### ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0001-09 ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit p/ toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit p/ara toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055110	Placa de Petri 90 x 15 mm	Cral Plast	Pç	0,25
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/semeadura de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/AxSYM	Teste	23,90

### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente p/analizador hematológico automatizado	Roche/Sysmex	Kit	5.190,00
1055029	Fita reagente p/urinálise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

### SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26 Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4 a 5m com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tubo p/coleta de microleta de sangue a vácuo c/edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	Vacuetta	Pç	0,50
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacuetta	Pç	0,74
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacuetta	Pç	0,64
1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring/kit	Kit	3.644,11
1055144	Protombina/Tromboplas Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	464,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE 64/06 PROCESSO 001.025272.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Software sphinx léxica e eureka, versão 4.5 com capacitação

**ITEM 1** - Sphinx Brasil Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 10.390,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/05 PROCESSO 001.037696.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Produtos Químicos para Setor de Lavanderia do Hospital Pronto Socorro

**ITENS 1 AO 4** – Quimisa S.A.

**ITEM 5** – Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda

**TOTAL** da compra: R\$13.973,20

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 189/06 - PROCESSO 001.038805.06.5**, para aquisição de ALEVINOS. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA**: 12 de setembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/06 PROCESSO 001.028607.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 8, dando-o como FRA-CASSADO.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 006.010176.06.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico 32/06, processo 006.010176.06.3 – Companhia de Processamento

de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 3 de maio de 2006 a 2 de maio de 2007.

**LTA-RH INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 94.316.916/0001-07  
Av. Ipiranga, 2640- PORTO ALEGRE - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1059591	Microcomputador padrão IBM PC com processador Pentium 4, clock mínimo 3 GHZ	Dell Optiplex GX 620 DT	R\$ 3.312,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.032381.06.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Japesca Dist. de Pescados Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 744 quilos de peixe fresco para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**MODALIDADE:** Convite 56/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.2378.339030060000.  
**VALOR:** R\$ 3.682,80.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 170/06 PROCESSO 001.032665.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 25 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:  
**ITEM 24 - GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA. E GRÁFICA RJR LTDA.**

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a intenção de revogar o presente certame, cujo objeto é a contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns(CPC) com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo para defesa prévia de cinco dias úteis a contar desta publicação.

## RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.037913.06.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**OBJETO:** alterado a dotação orçamentaria para 1301.2355.33903948010000

Porto Alegre 23 de agosto de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024923.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sandra Pimentel Loureiro

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.024945.06.4**

**CONTRATADO:** Jeferson Sidnei Lopes da Silva.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Hip-Hop.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024926.06.0**

**CONTRATADO:** Flora Adams Scherer.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024912.06.9**

**CONTRATADO:** Rodrigo Dubal da Veiga.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024911.06.2**

**CONTRATADO:** Michele Rohde Duarte.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024934.06.2**

**CONTRATADO:** Edson Renato Garcia Ferraz.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024969.06.0**

**CONTRATADO:** Marcio Steffens Viana.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024967.06.8**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Aline Karpinski Dias.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024940.06.2**

**CONTRATADO:** Jefferson Ferri.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024974.06.4**

**CONTRATADO:** Ana Margarida Andrade dos Santos.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**PROCESSO 001.024972.06.1**

**CONTRATADO:** Ivonei Mattos Fontoura.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.036348.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Stop e Shop Comércio de Utilidades Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de estufas para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 388,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052340000

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.031896.06.5**

**CONTRATADO:** Empresa Wotan Produtora de Material Promocional Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para confecção de camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 1.980,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039630100

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 001.028904.06.0 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Segurança e Limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 LIMPEZA	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Multiágil Portaria, Limpeza e Segurança	10.780,00	1º Lugar
	Job Recursos Humanos Ltda	12.800,00	2º Lugar
ITEM 2.2 SEGURANÇA	Item Deserto		

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.035056.06.1 HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que após o julgamento do recurso mantém Habilitada a Empresa Alfatek Informática Ltda e Inabilitada a Empresa Max-Fer Comercial Ltda. Ficando marcada a abertura do envelope 2 para o dia 25 de agosto de 2006 às 10h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.


## TORNA SEM EFEITO CONCURSO 17/06 - ARRUMANDO A CASA PROCESSO 001.035062.06.1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Aviso do Concurso, em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição de 21 de agosto de 2006.

Novo Aviso com cronograma de inscrições e teor resumido do respectivo Regulamento será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/06 PROCESSO 003.080317.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços subaquáticos (serviços de mergulho).

**EMPRESA VENCEDORA:** IN-SHORE MERGULHO PROFISSIONAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/06 ADENDO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação (modem e rádio transceptor).

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: às 11h do dia 11 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: às 11h do dia 11 de setembro de 2006

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 15h30min do dia 12 de setembro de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a retificação da Especificação Detalhada (Anexo IV) do lote 2 do edital em epígrafe, que deverá ser acessada na sua íntegra no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outrossim, informamos que o Novo Prazo para recebimento das propostas encerra-se em 11 de setembro de 2006 às 11h e a Sessão de Disputa passa a ser no dia 12 de setembro de 2006 às 15h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 143/06 PROCESSO 003.080339.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Chumbo em lençol

**LOTE 1 - Fracassado**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA 003.080199.05.4**  
**DECISÃO JUDICIAL E ABERTURA ENVELOPE B**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD no Subsistema Ouro Preto/Jaú

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que, conforme Decisão Judicial, a empresa Engesul Engenharia Ltda permanece INABILITADA e as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda restaram HABILITADAS.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

**DATA:** 28 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, contados da sua manifestação, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/06**  
**PROCESSO 003.080389.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de chave bóia (regulador de nível).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 5 de setembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 5 de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 6 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

**CONCORRÊNCIA 003.080266.06.1**  
**COMUNICADO 1**

**OBJETO:** Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica alteração havida no item 11.8 Proposta Técnica (Envelope B) do Edital referente à Licitação em epígrafe.

**CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0**  
**COMUNICADO 1**

**OBJETO:** Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS esclarece consulta formulada pela empresa Construtora Augusto Velloso S/A:

1. Solicitamos esclarecimento com relação ao item 21.2 Tubos e Conexões em aço - 1 cj, constante na Planilha do Orçamento da Administração.

**ESCLARECEMOS:** Todas as peças estão descritas na planta EBA 360 OM-02.

2. Favor nos informar qual a metragem da tubulação de aço carbono dn 800 mm a que se referem as especificações gerais do projeto no item 2.11, ou nos enviar o projeto da adutora dn 800 cuja referência encontra-se no Projeto Mecânico EBA 360.OM-01, que não consta nos elementos da referida licitação, sem os quais não podemos dar continuidade ao nosso orçamento.

**ESCLARECEMOS:** O projeto da adutora não é necessário, visto que a montagem mecânica vai apenas até a peça n.º 5 onde a tubulação da EBAT encontra a da Adutora de Sucção.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



**EXTRATO DE CONTRATO 7/06**

**PROCESSO 004.001375.06.7**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 6/06

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

**OBJETO:** Execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre - COOMETAL.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

**VALOR:** R\$ 972.852,60

**VIGÊNCIA:** 240 dias, a contar da ordem de início.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 2 ao Contrato 3/05

Concorrência 1/04

**CONTRATADA:** Empresa Archel Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

**FIRMADO** em : 31 de julho de 2006

**OBJETO:**

**PRAZO** de execução: fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de novembro de 2006.

**PRAZO** de validade: fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Emergencial registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 33752.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes JC Lopes Ltda.

**OBJETO:** Substituição dos veículos, tipo misto / caminhonete, (Kombi), abaixo relacionados:

IFW 3675, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7869, ano 2005;

IGD 4597, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7872, ano 2005;

IGF 7501, ano 1997, pelo veículo de placas IMV 7118, ano 2005;

IDY 3957, ano 1997, pelo veículo de placas IMW 9374, ano 2005;


IEU 8393, ano 1996, pelo veículo de placas IMU 7871, ano 2005;

IJP 2639, ano 2001, pelo veículo de placas IMU 7878, ano 2005;

(ILL 8678) IHA 8881, ano 1997, pelo veículo de placas IMU 7884, ano 2005.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO,**  
Coordenadora da Assessoria de Controle Operacional.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 174/06**

**MODALIDADE:** Convite 31/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Eletro Soldas Coml Maq e Ferramentas Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e material elétrico.

**VALOR ESTIMADO:** R\$30.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.


**PREGÃO 34/06**

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Pneus 295/80 R22,5

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 1/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos, tendo em vista a necessidade de análise das impugnações interpostas.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo- Financeira.

# Mês do Idoso será lançado amanhã

**P**ara marcar o Mês do Idoso, celebrado em setembro, a Prefeitura está preparando uma extensa programação (de 03 a 28 de setembro). Tendo como tema “Carinho Não Tem Idade: uma Ação Cidadã”, as atividades buscam a valorização e a inclusão social dessa parcela da população.

O lançamento oficial e a divulgação das atividades previstas acontecem na próxima sexta-feira, 25, às 11h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

Foram programadas oficinas culturais, oficinas de saúde, palestras, debates, passeios no ônibus da linha Turismo, jogos esportivos adaptados, Seminário das Alas de Baianas e da Velha Guarda do Carnaval de Porto Alegre, tarde de talentos artísticos da 3ª idade e Baile das Rainhas dos Grupos

da 3ª Idade (3 de setembro).

A novidade deste ano é que as atividades acontecerão durante todo o mês, e não apenas em uma semana, como nas edições anteriores. A abertura oficial do Iº Mês do Idoso será no dia 3 de setembro, às 14h, no Centro de Eventos do Parque da Harmonia, com a participação do Conjunto Destaque e a presença de mais de 20 Rainhas de Grupos.

Segundo a coordenadora da Política do Idoso do Gabinete do vice-prefeito e uma das idealizadoras do projeto, Porto Alegre é atualmente uma das cidades brasileiras que mais se dedica ao desenvolvimento de ações voltadas ao idoso. Durante o Mês do Idoso, ônibus com saídas de vários terminais estarão à disposição para fazer o transporte gratuito até o local dos principais eventos.



## Experiência da Guarda Municipal mostrada em São Paulo

Porto Alegre será uma das 93 cidades brasileiras representadas no 17º Congresso Nacional das Guardas Municipais, que se realiza de hoje até sábado, em São Paulo. Com o Programa Vizinhança Segura e preparada para exercer suas funções, a Guarda Municipal da capital gaúcha mostrará suas ações.

O Comandante da Guarda Municipal, o sub-comandante e um assessor técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) seguiram para São Vicente. O encontro vai reunir 512 congressistas no Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica (Avenida Capitão Luiz Pimenta, 811 - Parque Bitaru).

“A Guarda Municipal é a primeira no país que já cumpriu toda a grade curricular exigida pelo Estatuto do Desarmamento do Ministério da Justiça e está apta ao uso da arma de fogo”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, lembrando que o Programa Vizinhança Segura deve ser retomado até o final do mês.

A Guarda Municipal está dividida em oito áreas de atuação, compostas por efetivo fixo, móvel e quadro de chefias. Cada área, conforme a necessidade, conta com uma ou mais guarnições - automóvel patrulha, geralmente com três componentes que exercem o serviço de fiscalização e patrulhamento nos prédios públicos municipais e apoio ao efetivo. Cada turno de serviço está sob responsabilidade de um supervisor de área. A divisão geográfica, descentralizada, facilita o atendimento e o gerenciamento do trabalho.

Durante o Congresso, representantes de 20 estados discutirão segurança pública, guardas municipais, política de descentralização de segurança, violência e criminalidade nos municípios e gestão de segurança urbana. O evento é promovido pela Secretaria de Segurança e Defesa Social de São Vicente (Seseg), em parceria com o Conselho Nacional das Guardas Municipais e apoio institucional do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e União Nacional dos Guardas Cívicos Municipais (UNGCM).

## Demhab Móvel atende o loteamento Mário Quintana

A unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está no loteamento Mário Quintana/Humaitá (hoje e amanhã). O horário de atendimento será das 9h às 17h, em frente ao Posto de Saúde. Na ocasião, será recolhida documentação dos moradores, possibilitando a conclusão dos contratos de regularização.

O Demhab móvel funciona interligado em rede com a sede, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores fazem o atendimento e o tempo de permanência em cada local é definido de acordo com o tamanho e a demanda dos loteamentos. Quando a demanda do mutuário depende de outra secretaria, a mesma é contatada por meio do próprio Demhab Móvel, facilitando ainda mais a solução dos problemas dos mutuários.

**Loteamentos visitados pelo Demhab Móvel:** Timbaúva I, II e III, Chapéu do Sol, Jardim Protásio Alves, Mário Quintana/Humaitá, Monte Cristo, Wenceslau Fontoura. Ao todo, foram realizados cerca de cinco mil atendimentos. A maior procura das comunidades é pela regularização de contratos e refinanciamento de prestações em atraso.



Demhab móvel permanece no local até amanhã

## CÂMARA MUNICIPAL

### Lei do fumo pode mudar

O Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre (SHRBS) apontou em reunião na Câmara Municipal algumas dificuldades para o cumprimento de lei que proíbe o fumo em recintos fechados de caráter público. Possíveis alterações na legislação, aprovada em junho, foram debatidas pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), e poderão incluir a flexibilização de sanções, que prevêm desde multa até o cancelamento definitivo do Alvará de Localização e Funcionamento para estabelecimentos que descumprirem a regra. Emendas ao projeto original que previam penas a fumantes foram rejeitadas pela Câmara na aprovação da proposta.

Para o SHRBS as modificações da legislação devem levar em conta três problemas enfrentados pelos comerciantes: os pequenos estabelecimentos não têm condições de disponibilizar área restrita para fumantes; a definição clara do que vem a ser “um ambiente destinado exclusivamente para o consumo de fumígenos, devidamente isolados e com arejamento conveniente”; e também se esses locais devem ou não incluir serviços de garçom. Para o SHRBS a nova legislação transfere responsabilidades para o comerciante, que fica obrigado a fiscalizar os clientes, fato que pode proporcionar conflitos entre proprietários e usuários.

A Secretaria da Produção, Indústria e Comércio (Smic) fez um relato sobre a situação enfrentada com a aprovação da lei. Conforme números apresentados, 20% dos estabelecimentos maiores já se adequaram às novas regras, enquanto 60% deles avaliam estar cumprindo a lei ao reservarem áreas para fumantes; outros 20% descumprem a norma. Apenas 10% das casas noturnas obedecem a lei antifumo, e os pequenos estabelecimentos - cafeterias, botecos e bares - alegam não ter condições de cumprir a nova legislação por falta de espaço físico adequado. Os fiscais da secretaria têm feito um trabalho de conscientização junto aos estabelecimentos comerciais.

### Agressão resultará em cassação de alvará

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal aprovou projeto que prevê a cassação do alvará de estabelecimentos cujos donos, funcionários ou terceirizados do setor de segurança cometerem agressões contra clientes. Conforme a proposta, o alvará será cassado em caso de reincidência do estabelecimento, sendo a sede da empresa lacrada no prazo de 72 horas. A matéria segue agora para apreciação pelo plenário do Legislativo.

### Câmara homenageia Spaan

Em Ato Solene, a Câmara Municipal homenageou os 72 anos da Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan), que, ao longo de sua existência, ampara pessoas da terceira idade. Fundada em 28 de setembro de 1934 pelo Rotary Club de Porto Alegre, a entidade abriga hoje 142 idosos, sendo 38 homens e 104 mulheres, em sua sede na Avenida Nonoai, 600. A Sociedade, que tem 63 colaboradores, sendo 46 efetivos, 15 terceirizados e dois estagiários, sobrevive de doações que recebe de pessoas físicas e jurídicas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.